

PARECER Nº: 150/2025 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2169/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 65/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 79, de 2025, que proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 65/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 79, de 2025, que proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus-tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 65/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 79/2025.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador



Aprovado o Parecer nº 150/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 65/2025 (Projeto de Lei CM 79/2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

